

dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000816/2022.

DE 14.09.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID 4382565-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000823/2022.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

**ATOS DO DIRETOR
DE 12.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CARLA COSTA NASCIMENTO**, ID 4324523-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210061/000630/2022.

DE 23.08.2022

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CARLA COSTA NASCIMENTO**, ID 4324523-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210061/000653/2022.

Id: 2432103

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E FROTA**

**ATO DO COORDENADOR
DE 23.09.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDER JOSÉ RUFINO DA SILVA**, ID. 4382579-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210100/000198/2022.

Id: 2431896

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA**

**ATOS DO DIRETOR
DE 25.08.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000804/2022.

DE 02.08.2022

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000712/2022.

PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ

**ATO DO DIRETOR
DE 22.09.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**, ID. 43793240. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210041/001003/2022.

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

**ATOS DO DIRETOR
DE 09.09.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000690/2022.

DE 22.09.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000716/2022.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000721/2022.

Id: 2432102

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE ALMOXERIFADO INTEGRADO**

**ATO DO DIRETOR
DE 15.09.2022**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MARIA HELENA DE MELO GARCEZ**, ID 41962273. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210104/000136/2022.

Id: 2431901

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR
DE 11.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-210088/000584/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2431895

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-210013/000789/2022 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 11.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-210064/000600/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 06.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-210093/000660/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2431905

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEAP/DGAF Nº 10 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESTINADA A APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nºs SEI-E-21/119/4/2019, nº SEI-E-21/119/6/2019, nº SEI-E-21/119/7/2019, nº SEI-E-21/119/11/2019, nº SEI-E-21/113/100007/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar supostas infrações disciplinares praticadas por agentes públicos.

Art. 2º - Designar os Servidores Paulo Cezar Medeiros Alves Dos Santos, Id 5017666-8, Anderson Dos Santos Felipe, ID 5075410-6 e

Maurício José Da Silva Pereira, ID 4256115-9 membros da Comissão.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros, relacionado no artigo anterior.

Art. 4º - Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão, será imprescindível a assinatura de todos os componentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de conclusão de 60 dias, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022

GUSTAVO BISPO DA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2431883

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-21/921.111/2004 - BEATRIZ LESSA BERALDO MAGALHAES ID 19683715. Período Base de 01/09/2015 a 31/08/2020.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 10.10.2022

PROCESSO Nº SEI-E-21/032/303/2016 - MANOEL JORGE LUIS GOMES ID 50009389. Período Base de 19/07/2016 a 18/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-06/965.098/2002 - MONICA CILICIA CADER D SILVEIRA ID 20079915. Período Base de 29/09/2017 a 28/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-210074/001519/2022 - HEBERT DIAS DE SOUZA ID 50826883. Período Base de 23/01/2017 a 26/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-210062/000553/2022 - SILVIO NOVAES LOPES ID 5947790. Período Base de 16/09/2017 a 15/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-210018/000723/2022 - ANTONIO CARLOS GOMES FILHO ID 50826530. Período Base de 23/01/2017 a 22/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210018/000727/2022 - WILSON LEONARDO FEITOSA DA SILVA ID 50753630. Período Base de 23/01/2017 a 22/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210052/002597/2022- LEONARDO MONTEIRO MATTOS ID 50828002. Período Base de 23/01/2017 a 17/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-210058/001000/2022- ANDRÉ LUIZ VILLAVERDE FERREIRA DA FONSECA ID 50826905. Período Base de 23/01/2017 a 18/03/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio.

Id: 2432061

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 05.10.2022**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA MONTEIRO**, ID 43824153. **FIXA**, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210006/002447/2022.

DE 07.10.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MARCUS AURÉLIO RANGEL SANT'ANNA JUNIOR**, ID 50318527. **FIXA**, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002488/2022.

DE 11.10.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, ID 42699223. **FIXA**, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI= 210006/002508/2022.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **JULIENE MAGALHÃES DUARTE**, ID 50307703. **FIXA**, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002518/2022.

Id: 2432096

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL
04.10.2022**

PROCESSO Nº SEI 210006/001501/2020 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI 210031/000796/2020 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2431877

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

ATAS DO CONSELHO

Ata da 174ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 04 de outubro de 2022, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000143/2022.

ATA 174/22. Aos quatro do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Foi realizada a leitura da Ata 173ª, sendo aprovada, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão com o Item 3. Visita da Superintendente de Atenção Psicossocial e população em situação de vulnerabilidade, Sra. Karen Athié. O presidente comunicou aos conselheiros que a visitante não pôde comparecer a sessão. Prosseguindo, passou ao Item 4. Of. SEAP/SERVOSS Nº898 - VPF/TEM/COVID: liberdade condicional - continuação. A Vice-presidente submeteu o assunto ao Colegiado e demonstrou sua preocupação com o tema. Após longo debate restou aprovado, por unanimidade, pelo Colegiado que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Juiz da Vara de Execuções Penais com o seguinte texto proposto: "Conforme deliberado e acordado por unanimidade na sessão do dia 04.10.2022, venho pela presente solicitar a Vossa Excelência informações acerca da decisão proferida por V.Exa em 25.08.2022, objeto do Habeas Corpus número 0063687-77.2022.8.19.0000, impetrado pela DPERJ, especificamente no que

diz respeito aos seguintes pontos: i) Número atual de pessoas privadas de liberdade em decorrência do cumprimento da referida decisão; ii) Número de mandados de prisão, ainda sem cumprimento, provenientes da referida decisão; iii) Relação nominal de pessoas privadas de liberdade em razão da referida decisão, que obtiveram concessão de livramento condicional sem que tenha havido posteriormente a realização de cerimônia, bem como de pessoas com mandado de prisão em aberto nessa situação. O Conselho Penitenciário do Estado do Rio Janeiro, na qualidade de órgão fiscalizador da execução da pena, conta com o breve retorno de Vossa Excelência, para que possa exercer adequadamente suas atribuições." Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e dez minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Gabriel Bustamante Pires Leal, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição (LC) não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

Diretora de Secretaria

Id: 2431880

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

ATA DO CONSELHO

Ata da 175ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 07 de outubro de 2022, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000144/2022.

ATA 175/22. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Felipe Oliveira Barcellos, conselheiro no exercício eventual da Presidência e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: A leitura da Ata 174ª foi passada para a próxima sessão. Verificada a existência de quórum regimental, o Dr. Felipe Oliveira Barcellos, conselheiro no exercício eventual da Presidência declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. Em seguida, o conselheiro passou para o Item 3. Visita do Diretor Adjunto do ISER (Instituto de Estudos da Religião), Cleimir Fernandes e o Senhor Lucas Matos. Em seguida, o presidente em exercício passou a palavra à conselheira Elisabeth Félix que fez uma breve saudação aos convidados e apresentou o tema a ser discutido. O conselheiro Felipe Oliveira Barcellos também agradeceu aos representantes do Instituto de Estudos da Religião - ISER e falou que o Conselho Penitenciário - CPERJ busca uma interlocução com outras instituições para aprimorar o debate na área de Execução Penal, especialmente sobre a Resolução SEAP n.959/2022 que dispõe sobre Assistência Religiosa nas unidades prisionais. Prosseguindo, o Padre Roberto de Assis Almeida da Conceição falou sobre a necessidade de assegurar a diversidade de assistência religiosa nas unidades prisionais. Os conselheiros solicitaram a colaboração do ISER para tratar do tema. As conselheiras Claudia Maria Pires da Mota e Elizabeth Rodrigues Félix realizaram breve histórico sobre as resoluções passadas. A conselheira Claudia Maria Pires da Mota destacou a questão dos eventos religiosos. Em seguida, o presidente em exercício passou a palavra ao Sr. Cleimir Fernandes, o convidado, que celebrou o encontro e falou sobre a importância do diálogo entre as instituições. Falou sobre a necessidade de coleta de dados para estudo do tema de modo que seja oferecido maior segurança jurídica ao assunto. Continuando, a conselheira Elizabeth Rodrigues Félix mencionou que a assistência religiosa é para atender os direitos do apenado. O conselheiro Salvador Bemerguy sugeriu que seja realizado convite a outros agentes religiosos para que seja possível maior debate sobre o assunto. Por fim, o presidente em exercício informou que o CPERJ deseja fazer recomendações à SEAP e a sociedade civil sobre o assunto. O Padre Roberto de Assis Almeida da Conceição solicitou que a Secretaria do CPERJ disponibilize material para aprofundamento do estudo. O conselheiro Felipe Oliveira Barcellos solicitou que o tema retorne na próxima sessão para que sejam aprovados os encaminhamentos. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e quinze minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Doutor Felipe Oliveira Barcellos ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues não pôde estar presente na sessão, pois estava participando do evento "Garota Talavera Bruce" no Presídio Talavera Bruce no qual foi convidado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Os demais conselheiros Gabriel Bustamante Pires Leal, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional os conselheiros nos dias: 03.10.2022 (Sônia Regina Soares de Oliveira); 04.10.2022 (Roberto de Assis Almeida Conceição); 05.10.2022 (Eunice da Silva Cavalcante); 06.10.2022 (Claudia Maria Pires da Mota).

FELIPE OLIVEIRA BARCELLOS

Conselheiro em exercício

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

Diretora de Secretaria

Id: 2431881

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

ATA DO CONSELHO

Ata da 176ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de outubro de 2022, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000145/2022.

ATA 176/22. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Foram realizadas a leitura das Atas 174ª e 175ª, sendo aprovadas, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou a condução dos trabalhos para ao conselheiro Felipe Oliveira Barcellos. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Salvador Bemerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. Prosseguindo, o Dr. Felipe Oliveira Barcellos, conselheiro no exercício eventual da Presidência passou para o Item 3. Visita da Coordenadora de Registro e Movimentação do Efetivo Carcerário, Sra. Neife Murad de Carvalho e do Superintendente de Execução Penal, Sr. Marcio Ponte. O conselheiro Felipe Oliveira Barcellos passou a palavra à convidada que realizou breve explanação sobre o tema proposto e esclareceu algumas dúvidas do Colegiado em relação ao novo formato do efetivo carcerário. A convidada solicitou auxílio do Superintendente de Execução Penal, Sr. Marcio Ponte para prestar outros esclarecimentos. O presidente em exercício agradeceu a participação dos convidados e falou sobre a importância do CPERJ manter reuniões com essa Coordenação. Item 4. Grupo de trabalho acerca da Resolução SEAP Nº